



DECRETO Nº 0030/2017, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

Fixa o valor da Unidade Fiscal do Município de Melgaço (UFM) para o ano de 2017.

O Senhor **JOSÉ DELCICLEY PACHECO VIEGAS**, PREFEITO MUNICIPAL DE MELGAÇO, ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que dispõem o § 2º do art. 97 do Código Tributário Nacional e o Parágrafo Único do art. 314 do Código Tributário Municipal;

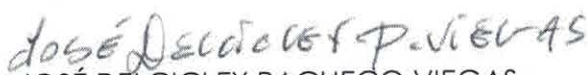
DECRETA:

Art. 1º Fica Fixado o valor da Unidade Fiscal do Município – UFM para o ano de 2017, em R\$ 130,85 (Cento e trinta reais e oitenta e cinco centavos).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Melgaço, em 04 de janeiro de 2017.


JOSÉ DELCICLEY PACHECO VIEGAS
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na data supra nos termos do Caput do Art. 89 da Lei Orgânica Municipal.

Secretaria Municipal de Administração, 04 de janeiro de 2017.


ALEX DUARTE DE AQUINO
Secretário Municipal de Administração
Port. nº 0001/2017.